



RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Data: 31/07/2024

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Presidente: Des. Diógenes Barreto

Magistrado Gestor de Metas: Dr. Cristiano César Braga de Aracagão Cabral (Juiz do Pleno do TRE/SE)

Assessor de Gestão Estratégica: Marcelo Gerard Almeida de Andrade (COPEG – coordenador de planejamento, estratégia e governança)

Responsável pelos processos participativos: Marcelo Gerard Almeida de Andrade (COPEG – coordenador de planejamento, estratégia e governança)

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2024.

REALIZAÇÃO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA (item “a” do critério de pontuação do requisito)

ATIVIDADE 1: Pesquisa online Público Externo (Internet) e Público interno (Intranet)

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Pesquisa *online*, foram criados formulários no drive da *google* e disponibilizados no Portal/Site e na página da intranet do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e amplamente divulgada em comunicados internos do Tribunal.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível de 22 de abril a 18 de maio de 2024. Foi hospedada no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, além da comunicação interna, e-mails enviados para todas as servidoras e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe com link de acesso à pesquisa.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
0	0	27	13	0

OBSERVAÇÕES:

Os resultados detalhados da pesquisa realizada podem ser encontrados no Anexo I deste documento.

ATIVIDADE 2: Audiência Pública Conjunta - Metas Nacionais da Justiça Eleitoral 2025**TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE**

Audiência Pública Conjunta para discutir as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025. Tribunais participantes: TRE-AL, TRE-MG, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RS, TRE-SE e TRE-SP.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A Audiência Pública Conjunta aconteceu no dia 16 de julho de 2024 das 14h30min até as 17h de forma híbrida. Presencial no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL), Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol, Maceió/AL, e com transmissão pelo canal do YouTube do TRE/AL e pelo aplicativo Zoom. A Audiência contou com a participação dos TREs de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Estagiários
1º grau	2º grau	154	5	2
4	2			

OBSERVAÇÕES:

Os resultados detalhados da pesquisa realizada podem ser encontrados no Anexo II deste documento.

REALIZAÇÃO DE REUNIÃO (item “b” do critério de pontuação do requisito)

ATIVIDADE 1: Reunião de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Foram apresentadas as Metas Nacionais através de slides para o público presente na sala de reunião, além de haver abertura para tirar dúvidas e ouvir sugestões dos presentes.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Aconteceu no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), na Sala de Treinamento 2, das 09h30 as 11h00 horas do dia 07 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
0	4	30	0	0

OBSERVAÇÕES:

Detalhamentos da Reunião podem ser encontradas Anexo III deste documento.

ANEXO I

- 1 - Notícia no Portal do TRE/SE na Internet e Comunicado Interno aos servidores
- 2 - Escopo da Pesquisa
- 3 - Relatório de Resultados das Pesquisas



1 - Notícia no Portal do TRE/SE na Internet e Comunicado Interno aos servidores

1.1 - Notícia no Portal do TRE/SE na Internet

Participe da Consulta Pública para definir as Metas da Justiça Eleitoral para 2025

O prazo encerra no dia 18 de maio

22/04/2024 09:03 - Atualizado em 22/04/2024 13:48



O prazo encerra no dia 18 de maio

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) convida a sociedade para participar da definição das metas da Justiça Eleitoral (JE) para o ano de 2025. A iniciativa visa promover uma gestão mais participativa e democrática, envolvendo cidadãos e cidadãos, advogadas e advogados, assim como representantes partidários.

A consulta pública estará disponível até o dia 18 de maio. Espera-se o engajamento da população na elaboração das metas, com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Para participar, basta acessar o questionário disponível na **consulta pública das Metas Nacionais da JE para 2025**.

As metas da JE representam o compromisso dos tribunais brasileiros com a melhoria da prestação jurisdicional e dos demais serviços oferecidos. Para garantir a representatividade e relevância dessas metas, é fundamental contar com a contribuição da sociedade.

A consulta pública é uma etapa preliminar ao encaminhamento das propostas de metas nacionais ao CNJ. Todos os dados coletados serão considerados na definição das metas finais da Justiça Eleitoral para 2025.

Para tornar o processo de elaboração das metas o mais inclusivo possível, o TRE-SE realiza anualmente pesquisas públicas sobre o tema. Os resultados das consultas anteriores estão disponíveis para consulta no site **Metas da Justiça Eleitoral/TSE**.

A participação da sociedade nesse processo é essencial para garantir que as metas da Justiça Eleitoral estejam alinhadas com as necessidades e expectativas da população, contribuindo para uma prestação de serviços mais eficiente e transparente.

A Consulta Pública segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 221/2016 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Essa resolução institui princípios de gestão participativa e democrática na definição das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ.

Audiodescrição: na imagem um *banner* com fundo azul petróleo e a frase metas nacionais do poder judiciário.

Últimas

2 mai 08:05
Alunos da rede particular conheceram as dependências do TRE-SE

29 abr 10:04
12ª Zona Eleitoral promove palestra e atendimento para alunos da rede estadual no município de Lagarto (SE)

26 abr 11:04
Membros do TRE-SE são agraciados com a comenda da Ordem do Mérito Sergip

25 abr 09:04
ABI leva cidadania a adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas

24 abr 11:04
Dias 27 de abril (sábado), 01 (feriado) e 04 de maio (sábado) haverá plantão nos Cartórios

Navegue por temas

#metasnacionaisdajusticeleitoral

Gestor responsável

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

1.2 - Comunicado Interno aos servidores

Consulta Pública para definir as Metas da Justiça Eleitoral para 2025

O prazo encerra no dia 18 de maio

23/04/2024 às 11:09

Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) disponibiliza a consulta pública com o objetivo de definir as metas da Justiça Eleitoral (JE) para 2025. O questionário é aberto às cidadãs e aos cidadãos e estará disponível até o dia 18 de maio. A participação da sociedade na elaboração das metas é importante para refinar a qualidade dos serviços da Justiça Eleitoral.

A pesquisa pública segue as recomendações da Resolução nº 221 de 10/5/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ.

Poderão participar cidadãs e cidadãos, advogadas e advogados, representantes políticos e partidários. Para responder ao questionário, basta acessar [consulta pública das Metas](#)

[Nacionais da JE para 2025.](#)

As metas da JE representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e dos demais serviços. Dessa maneira, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, pesquisas públicas sobre as metas da Justiça Eleitoral são realizadas anualmente. Para consultar os resultados referentes aos anos anteriores basta acessar [Metas da Justiça Eleitoral/TSE](#).

Outras informações, a exemplo das temáticas que serão escolhidas e as metas nacionais e específicas que serão avaliadas, ou sobre o preenchimento do formulário estão disponíveis no site do [Conselho Nacional de Justiça](#).

Audiodescrição: na imagem um banner com fundo azul petróleo e a frase metas nacionais do poder judiciário.

Outras notícias

(02/05/2024 às 09:14) [Alunos da rede particular conheceram as dependências do TRE-SE](#)

(29/04/2024 às 11:05) [12ª Zona Eleitoral promove palestra e atendimento para alunos da rede estadual](#)

(26/04/2024 às 12:10) [Membros do TRE-SE são agraciados com a comenda da Ordem do Mérito Sergipe](#)

(25/04/2024 às 09:42) [ABI leva cidadania a adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas](#)

(24/04/2024 às 11:55) [Dias 27 de abril, 01 e 04 de maio haverá plantão nos Cartórios](#)

◀ mais notícias

2 - Escopo da Pesquisa

Participe da definição das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025

As Metas Nacionais do Poder Judiciário expressam o compromisso dos tribunais brasileiros com a melhoria contínua da prestação de serviços jurisdicionais, de forma que o cidadão usufrua de atendimento mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Os desafios e percentuais de cada meta a ser cumprida são firmados a cada ano pela alta gestão dos tribunais, em um processo de elaboração, discussão e refinamento, cuja participação da sociedade é bastante importante para possibilitar decisões que tragam maior efetividade, transparência e acessibilidade aos serviços disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

As Metas Nacionais também se configuram como instrumento de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, também construída de maneira participativa, com horizonte de longo prazo.

Público externo

Quem está respondendo este questionário?

- Advogada/advogado
- Cidadã/cidadão
- Representante Político/Partidário
- Outra opção

Público interno

Tipo de Vínculo com o TRE-SE

- Servidora/Servidor (efetivo)
- Servidora/Servidor(cedido ou requisitado)
- Colaborador Terceirizada(o)
- Magistrada/Magistrado
- Estagiária(o)
- Servidor(a) sem vínculo
- Outra opção

Local de Trabalho

- Zonas eleitorais
- SEDE do TRE



Metas do Judiciário - Metas Nacionais

Meta 1 e Meta 2 - servem para o monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

() SIM

() NÃO

Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

() SIM

() NÃO

A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

() SIM

() NÃO

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

() SIM

() NÃO

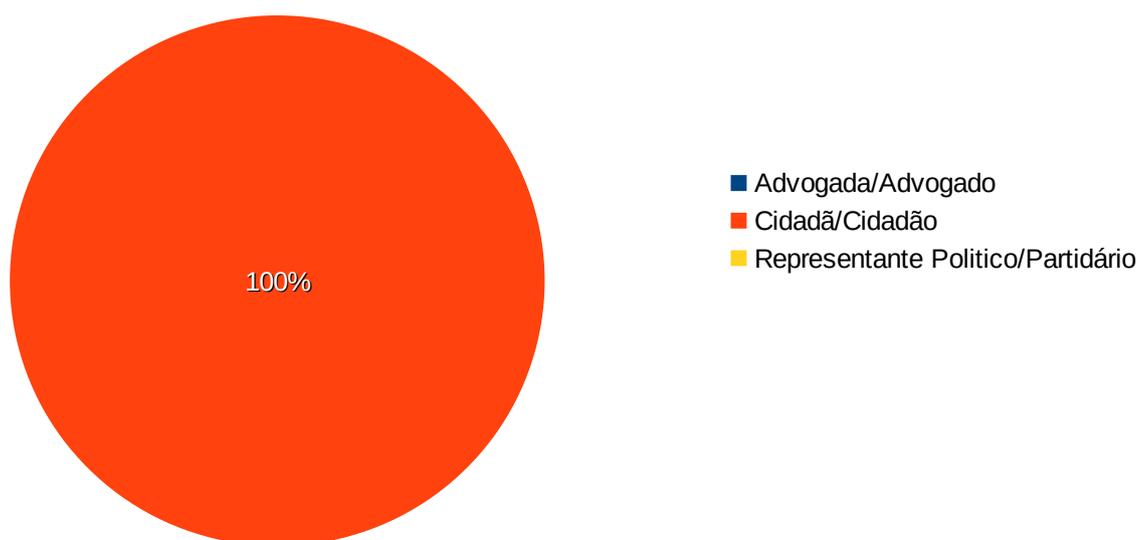
Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

Resposta: _____

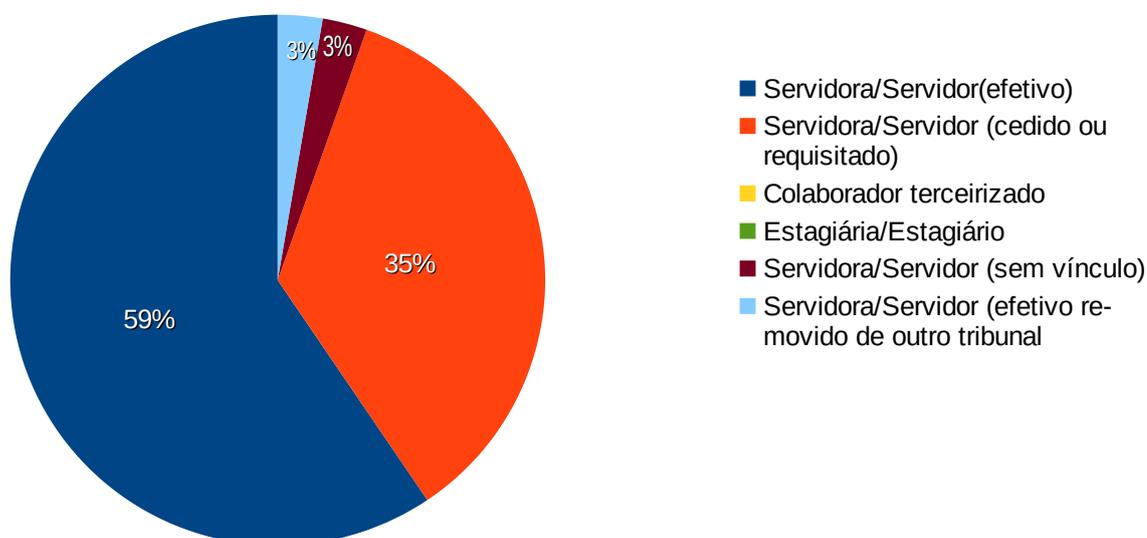
3 - Relatório de Resultados das Pesquisas

Foram aplicados dois questionários, um para o público interno e outro para o público externo. Apenas a pergunta inicial é distinta entre os questionários.

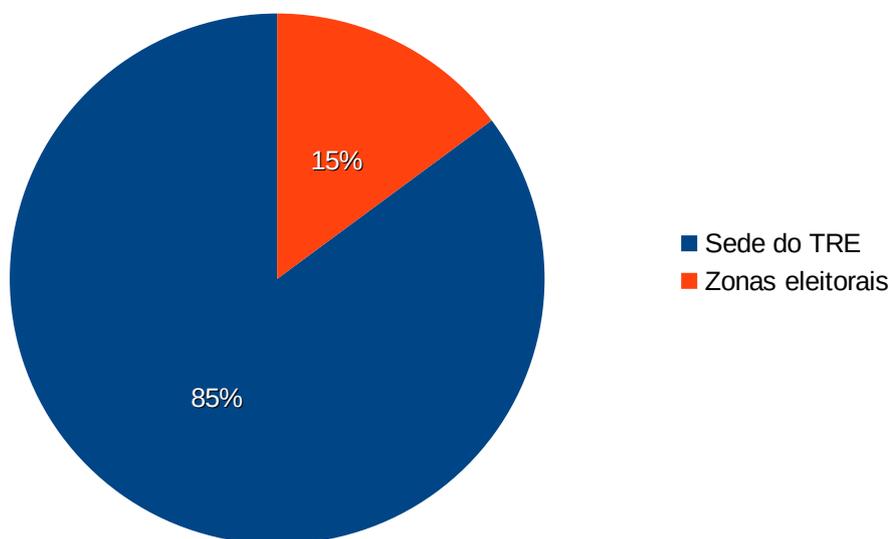
Quem está respondendo o questionário
(Público Externo)



Quem está respondendo o questionário
(Público Interno)



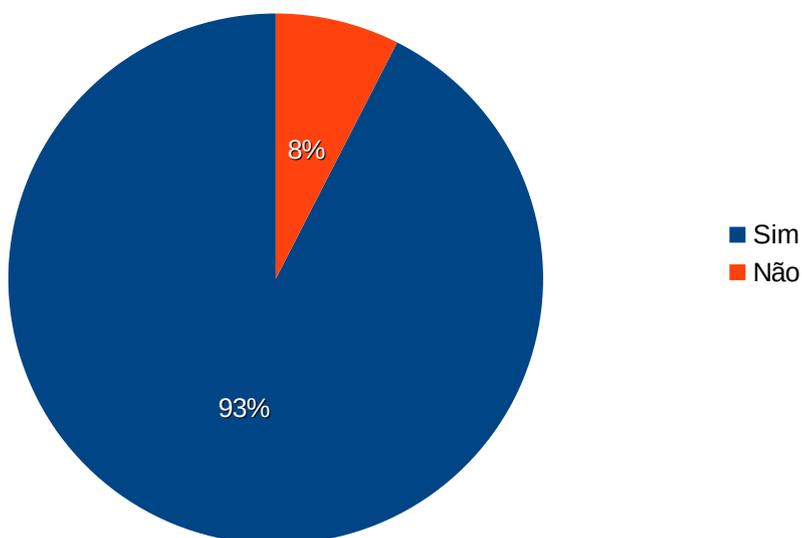
**Local de Trabalho
(Público Interno)**



Meta 1 e Meta 2 - servem para o monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia

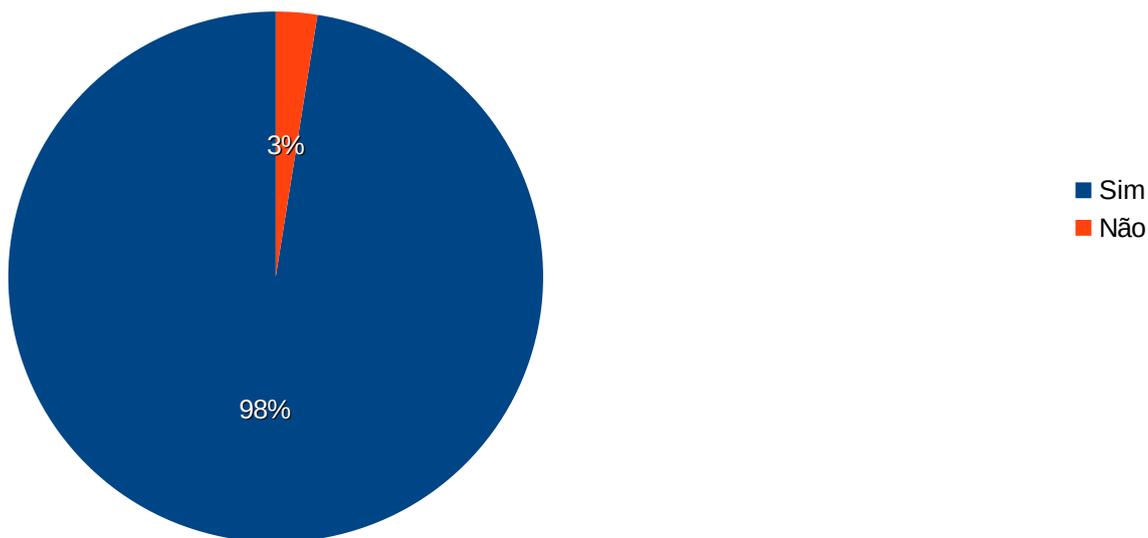
Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Respostas para Meta 1



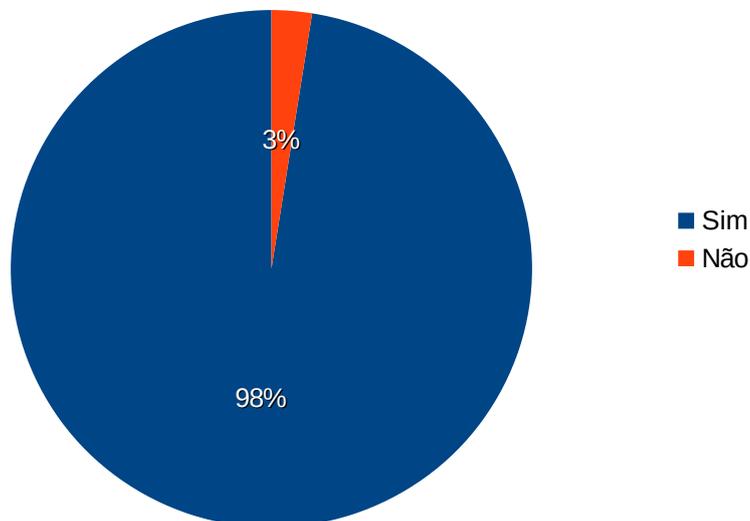
Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Respostas para Meta 2



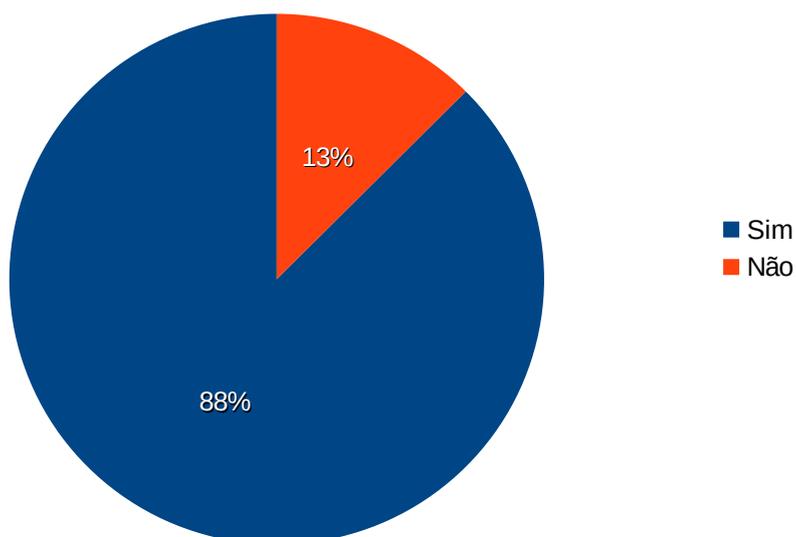
A Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais- é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Respostas para Meta 4



Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

Respostas para Meta 9



Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

SUGESTÕES DEIXADAS

Dentro do processo de inovação do Poder Judiciário é importante focar também nas unidades de apoio, pois ainda precisam ser mais <i>automizadas</i> , principalmente as atividades operacionais, burocráticas.
Igualdade de gênero
Deveria haver temas ligado a valorização de servidores e acompanhamento de funções distribuídas para evitar favoritismo e nepotismo. Por exemplo, determinar um percentual máximo de servidores que podem trabalhar na sede apenas através da função e que não passaram pelo concurso de remoção. A exemplo do TRE-SE, há um número exagerado de servidores que assumem função na sede sem terem participado de concurso de remoção, isso causa um grande desestímulo para os servidores das zonas eleitorais e trava o concurso de remoção. Seria interessante até solicitar os tribunais que enviassem os percentuais de forma transparente de servidores que chegaram na sede sem passar pelo concurso de remoção.
Ampliação da política voltada ao teletrabalho
Elabora um meta para as demandas globais de redução de CO2.
Maior divulgação do Processo Eleitoral
Embora bem intencionadas, entendo que todas as metas relativas ao julgamento e/ou processamento de processos deva utilizar como parâmetro base a quantidade de processos em relação à quantidade de servidores/juízes destinados para processar e julgar tais processos. No caso, ter-se-ia um critério relativo, a fim de não penalizar os órgãos/ servidores que trabalham muito, mas não são impedidos de atingir determinado percentual solicitado em virtude da quantidade excessiva e desproporcional de processo que lhes são atribuídos. Quanto à "Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário", penso que não deveria ser meta, mas apenas uma recomendação, tendo em vista que o "status" de meta pode prejudicar o andamento da atividade-fim, para atingir o cumprimento da referida meta 9, que poderia ser, a meu ver, um ideal a ser seguido, se houver tempo após cumpridas as inúmeras outras metas relacionadas à atividade-fim. Sugiro a criação de uma meta de que haja uma divulgação ampla do fato de que o eleitor "vender" voto também configura CRIME. Ou seja, que não apenas a conduta do político de vender voto é uma conduta condenável, mas também a conduta do eleitor de comprar voto.
Buscar atualizar sempre a legislação para que haja punição pontualmente para crimes contra a Administração pública
Uma maior fiscalização nas transferências de títulos
Monitoramento do quantitativo de filiação partidária.
A JUSTIÇA ELEITORAL DEVE INCLUIR A TEMÁTICA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EM SUAS METAS.
Concurso público,ou seja qualificar ainda mais os quadros dos tribunais eleitorais

As metas acima já estão consolidadas e submetidas ao cumprimento ano a ano, o que possibilita a tentativa de prestar um bom serviço pelos órgãos do Judiciário

Deveria incentivar os mais jovens de se politizar nas eleições, principalmente as de âmbitos gerais.

Continuidade das metas 2024

ANEXO II

- 1 - Notícia
- 2 – Apresentação
- 3 - Ata da Audiência Pública
- 4 - Lista de presença

1 – Notícia

Em audiência pública, TREs debatem metas do Judiciário para 2025

O objetivo da audiência pública é informar, ouvir, esclarecer e discutir as metas com a sociedade.

10/07/2024 14:15 - Atualizado em 11/07/2024 12:32



O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL) realiza, no dia 16 de julho, às 14h30, audiência pública para debater com a população as metas nacionais do Judiciário relativas ao ano de 2025. O evento acontecerá de forma híbrida, com transmissão pelo canal do YouTube do TRE/AL, e terá a participação dos TREs de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo.

O objetivo da audiência pública é informar, ouvir, esclarecer e discutir as metas com a sociedade. Além de magistrados e servidores, devem participar representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados, Universidade Federal de Alagoas, pesquisadores, representantes de instituições e profissionais de ensino, além de cidadãos interessados nas discussões sobre o tema.

Para participar, as inscrições devem ser feitas previamente através do **formulário**. O acesso ao ambiente virtual, pelo aplicativo Zoom, será concedido aos participantes mediante o envio de link individual ao endereço de e-mail informado no momento da inscrição.

"É necessário que não só a comunidade jurídica, mas a população em geral saiba quais são as metas que o Poder Judiciário precisa cumprir por definição do Conselho Nacional de Justiça. Debater sobre como elas ocorrem e como a Justiça Eleitoral pode lidar com essas metas, quais as estratégias usadas pelo Poder Judiciário para o atingimento e como elas são avaliadas é muito importante", destacou o presidente do TRE/AL, desembargador Klever Rêgo Loureiro.

■ Últimas

10 jul 14:07 Desembargadora Natália Von Sohsten assume a Ouvidoria da Mulher do TRE/AL.

8 jul 19:07 Juiz Sóstenes Andrade é empossado como desembargador eleitoral do TRE-AL.

8 jul 14:07 Diretor-geral do TRE/AL participa de reunião no TSE

8 jul 13:07 TRE/AL participa do XXI Encontro Nacional do CODEJE

5 jul 17:07 Roda de conversa aborda violência contra a mulher e assédio

■ Navegue por temas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Link do evento - <https://www.youtube.com/watch?v=B18D57C49r4&t=2s>

2- Apresentação

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Propostas de Metas Nacionais
Justiça Eleitoral
Ano 2025


Justiça Eleitoral
AL-MG-PR-RJ-RN-RS-SE-SP

 **META 1: Julgar mais processos que os distribuídos** 
Justiça Eleitoral
AL-MG-PR-RJ-RN-RS-SE-SP

- **Meta 2024:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Meta perene, repetida desde 2010.
- **Resultados da pesquisa em relação a 2025:**
 - **Em média, 88,3% dos respondentes dos 8 Regionais consideram a Meta 1 relevante.**



Região	% Relevância
AL	90,0%
MG	93,3%
PR	72,0%
RJ	86,6%
RN	95,2%
RS	94,7%
SE	93,6%
SP	81,6%
MDJ-09 PARTICIPANTE-	88,3%
RESPOSTA NACIONAL	93,8%

Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

 **META 1: Julgar mais processos que os distribuídos** 
Justiça Eleitoral
AL-MG-PR-RJ-RN-RS-SE-SP

- **Proposta Meta 1 2025:** Manutenção entre as metas do segmento, com o seguinte enunciado:

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025



META 2: Julgar processos mais antigos



- Meta 2024:** Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

- Resultados da pesquisa em relação a 2025:**

- Em média, 92,3% dos respondentes dos 8 Regionais consideram a Meta 2 relevante.**



Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

4



META 2: Julgar processos mais antigos



- Resultados da pesquisa em relação a 2025 – Patamares sugeridos em cada parte da meta:**

Regionais	Patamar julgar processos até 2023	Patamar julgar processos 6 anos ou mais
AL	60% acha que o percentual deve ser aumentado	
MG	70% ou mais	100%
PR	50,0%	80,0%
RJ	.57,5% acham que o percentual deve mantido. .29,9% acham que o percentual deve ser aumentado para 75%. .9,4% acham que o percentual deve ser reduzido para 65%	
RN	52,4% acha que o percentual deve ser aumentado	
RS	-	-
SE	-	-
SP	-	-

Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

5



META 2: Julgar processos mais antigos



- **Proposta Meta 2 2025:** Manutenção entre as metas do segmento, com o seguinte enunciado:

Identificar e julgar, até 31/12/2025, XX% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

6

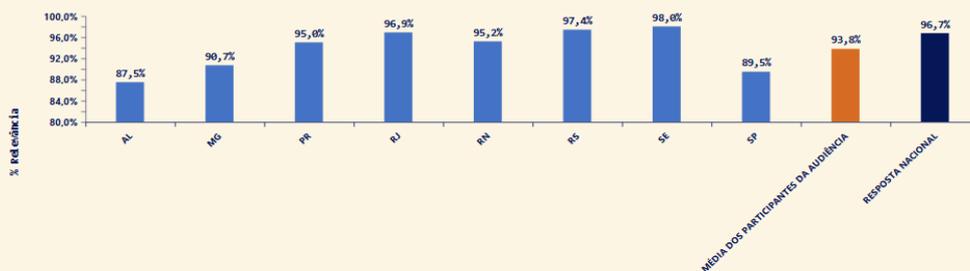


META 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



- **Meta 2024:** Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Resultados da pesquisa em relação a 2025: Em média, 93,8% dos respondentes dos 8 Regionais consideram a Meta 4 relevante.



Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

7



META 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



- Resultados da pesquisa em relação a 2025 – Patamares sugeridos em cada parte da meta:

Regionais	Patamar Eleições 2022	Patamar Eleições 2024
AL	44,4% acha que o percentual deve ser aumentado	
MG	100%	70% ou mais
PR	80,0%	40,0%
RJ	-	-
RN	42,9% acha que o percentual deve ser aumentado	
RS	-	-
SE	-	-
SP	-	-

Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

8



META 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



- Resultados da pesquisa em relação a 2025 – Patamares sugeridos em cada parte da meta:

Regionais	Patamar Eleições 2022	Patamar Eleições 2024
AL	44,4% acha que o percentual deve ser aumentado	
MG	100%	70% ou mais
PR	80,0%	40,0%
RJ	-	-
RN	42,9% acha que o percentual deve ser aumentado	
RS	-	-
SE	-	-
SP	-	-

Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

8

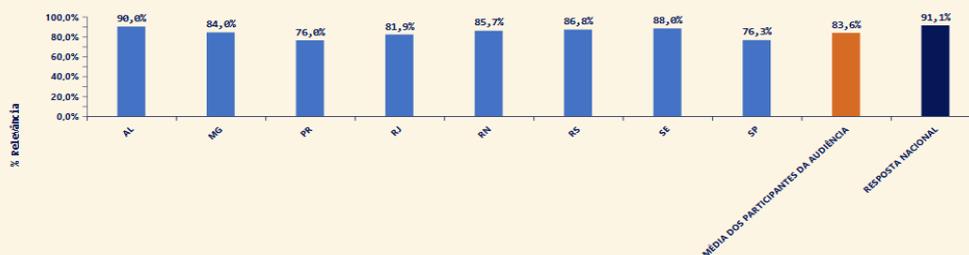


META 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário



- Meta 2024:** Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Resultados da pesquisa em relação a 2025: Em média, 83,6% dos respondentes dos 8 Regionais consideram a Meta 9 relevante.



Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

10



META 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário



- **Proposta Meta 9 2025:** Manutenção entre as metas do segmento, com o seguinte enunciado:

Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

11



Metas Específicas



- **Resultados da pesquisa em relação a 2025 – Metas específicas sugeridas:**

Regionais	% não sugeriu nova metas/temas
AL	-
MG	77,3%
PR	86,7%
RJ	. 54,3% consideram relevante a criação de uma meta relacionada à Inteligência Artificial. . 64,5% consideram relevante a criação de uma meta relacionada à Linguagem Simples.
RN	% não mensurado. Sugestões de metas voltadas à qualidade do atendimento ao eleitor e à participação feminina no processo eleitoral.
RS	97,4%
SE	70,0%
SP	-

Audiência Pública - Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025

12

3- Ata da Audiência Pública

ATA - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CARP/SAAP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de julho de 2024, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, na sala do Pleno, localizada no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na Avenida Aristeu de Andrade, Farol, Maceió/AL, reuniram-se o Dr. Diego Araújo

Dantas, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/AL; o Dr. Fausto Magno Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/AL; o Dr. Mauricio de Omena Souza, Diretor-Geral do TRE/AL e o Senhor Heberth Henrique Araújo Pinheiro, servidor da Assessoria de Gestão Estratégica do TRE/AL. Reuniram-se também, virtualmente, através do Youtube, por meio da plataforma Zoom, o Desembargador Eleitoral Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR; o Senhor Breno Machado, Coordenador de Governança, Planejamento e Ciência de Dados (CPD) do TRE/MG; a Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, Juíza Gestora de Metas do TRE/RJ; o Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Juiz Gestor de Metas do TRE/RN; o Dr. Cláudio Cristiano Abreu Correia, Diretor-Geral do TRE/SP; a Senhora Magda Stoll Andrade, Assessora de Planejamento do TRE/RS e o Senhor Marcelo Gerard, Assessor de Planejamento do TRE/SE. A sessão contou com a presença da Senhora Sulamita de Oliveira Barbosa, desempenhando a função de Tradutora-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pelo Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=B18D57C49r4>. Aberta a Audiência, a Senhora Flávia Lima Costa Gomes de Barros, Assessora de Comunicação Social e Cerimonial, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes no Plenário, bem como virtualmente. Consignou que a presente Audiência Pública, em conjunto com os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo, tem o escopo de debater as metas do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025. Em seguida, foram convidados todos os presentes para, em posição oficial, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/AL, que narrou sua autodescrição e logo após saudou a todas e a todos em nome da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Justificou a ausência do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, em razão de julgamentos na sessão plenária do Tribunal de Justiça de Alagoas. Pontuou que a presente assentada cumpre atender os termos contidos no Edital nº 1/2024, com o fito de serem debatidas as propostas para formulação das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano/exercício de 2025. Por oportuno, registrou que a Resolução CNJ nº 221, de 10.05.2016, que instituiu princípios de gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais, conceitua que a “gestão participativa e democrática” constitui-se em método que enseja a magistrados, servidores e, quando oportuno, jurisdicionados, a possibilidade de participar do processo decisório por meio de mecanismos participativos que permitam a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos

segmentos e instâncias, no contexto do Poder Judiciário. Dessa feita, pontuou que, de maneira inédita ao segmento eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo formalizaram acordo de cooperação técnica na realização de Audiência Pública para tal objetivo, circunstância que permite maior pluralidade de opiniões, porquanto abrange oito Unidades da Federação, aumentando a representatividade do processo de construção das metas do segmento eleitoral. Ressaltou sua felicidade em sediar o evento em questão, e lamentou que a presente Audiência não ocorresse de forma exclusivamente presencial, uma vez que os demais participantes poderiam desfrutar das belezas de Maceió, uma das cidades mais bonitas do Brasil. Passada a palavra ao Dr. Fausto Magno Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/AL, reiterou as boas-vindas a todos, e logo após procedeu à sua autodescrição. Explicou o formato da Audiência e das regras de participação, onde cada participante terá 3 minutos para falar, e recomendou que todos os que farão uso da palavra façam sua autodescrição. Anunciou que, conforme Recomendação CNJ Nº 144/2024, que prescreveu aos Tribunais a implementação do uso da Linguagem Simples nas comunicações, eventos e atos que editem, a Audiência Pública observará a previsão contida no eixo segundo do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, que prevê brevidade quanto aos pronunciamentos e comunicações, assim como o uso de protocolos para evitar formalidades excessivas. Ressalvou a importância de todos os presentes confirmarem a frequência on line, por meio do link disponível na plataforma, uma vez que esta relação será anexada à ata do evento. Desculpou-se pela ausência do Corregedor Regional Eleitoral de Alagoas, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, que também se encontrava presente na composição do Pleno do Tribunal de Justiça, na sessão de julgamento. Empós, dirigiu a palavra ao Senhor Heberth Henrique Araújo Pinheiro, servidor da Assessoria de Gestão Estratégica do TRE/AL, que fez sua autodescrição e, em seguida, veiculou um vídeo do CNJ sobre o Processo de Formulação das Metas Nacionais. Explicou os macrodesafios referentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciário no período 2021 a 2026, que dizem respeito à sociedade, aos processos internos, assim como ao aprendizado e crescimento. Quanto às metas, explanou o que segue: **Meta 1** – visa julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados; **Meta 2** – visa identificar e julgar até 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022, e todos os processos de conhecimento pendentes há 6 anos ou mais até 31/12/2024; **Meta 4** – prioriza o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e

aos ilícitos eleitorais, bem como determina a identificação e julgamento de processos referentes às Eleições de 2020 e 2022, que poderiam resultar em perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade até 31/12/2024 (100% dos processos relativos às Eleições de 2020, e 60% dos processos referentes às Eleições 2022); **Meta 9** – prevê a implantação, em 2024, de um projeto de inovação oriundo do laboratório de inovação, com participação de outros órgãos públicos e avaliação de benefícios à sociedade, relacionados à Agenda 2030. Com a palavra, o Dr. Breno Machado, Coordenador de Governança, Planejamento e Ciências de Dados, que integra a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Inicialmente, justificou a ausência da Juíza Roberta Rocha Fonseca, Gestora de Metas e Coordenadora do Grupo de Cooperação, em razão da proximidade do horário da solenidade de posse de novo integrante da Corte. Em seguida, realizou sua autodescrição. Em sua fala, consignou que a intenção dessa apresentação é apontar os resultados das Consultas Públicas realizadas pelos Regionais participantes desta Audiência, bem como pela Consulta realizada pelo TSE, em nível nacional. Cientificou que a importância desses resultados é direcionar os anseios da sociedade em relação à Justiça Eleitoral na discussão e na definição das metas para o ano de 2025. Em seguida, salientou que todas as sugestões a seguir apresentadas servem de subsídio para nortear o presente debate, sendo seus patamares decorrentes do resultado das Consultas Públicas já referidas, quanto também da análise das áreas de planejamento dos Regionais participantes desta Audiência. Dando início à sua apresentação, como anteriormente já anunciado, citou que a primeira Meta, “Julgar mais processos que distribuídos”, é uma meta perene, que já vem sendo repetida desde o ano de 2010, desde o nascedouro do estabelecimento de metas pelo CNJ, e continua sem alterações. Registrou que nos resultados obtidos na Consulta Pública dos Regionais, a Meta 1 atingiu o percentual de 88,3% dos Regionais como uma meta relevante, sendo que na Consulta realizada pelo TSE atingiu um patamar ainda maior, de 93,8%, o que dispensaria maiores debates, sendo proposto, na presente Audiência, a manutenção do mesmo enunciado base, que é “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”. Com relação à Meta 2, “Julgar processos mais antigos”, consignou que também é uma meta bem estruturada com relação ao período desses processos, cabendo apenas a discussão com relação aos processos distribuídos até dois anos antes, a exemplo de, no caso do ano de 2024, dos processos distribuídos até o ano de 2022. Na segunda parte da Meta, registrou que a novidade é que o CNJ pede que seja dada prioridade para processos pendentes de julgamento há mais de 6 (seis) anos.

Anunciou que essa meta, nos resultados das pesquisas entre os Regionais, alcançou a aprovação de 92,3%, sendo, nas pesquisas nacionais, a maior relevância alcançada entre as metas, que foi de 97,7%. Trouxe à baila que alguns Regionais, nas Consultas Públicas, questionaram sobre os patamares de julgamento que poderiam ser aplicados para as duas partes da referida meta. Ou seja, os patamares de julgar processos distribuídos até dezembro de 2023 e os patamares de julgar processos que já foram distribuídos há mais de 6 (seis) anos. Em todas as pesquisas, relatou que foi notado o movimento da sociedade, dos respondentes, de, ao menos, manter-se o percentual já estipulado ou, no máximo, a elevação do percentual nos dois patamares da Meta 2 para o ano de 2025. Após a análise das pesquisas e contato com as áreas técnicas, pontuou que trouxe, como proposta para debate na presente Audiência, o seguinte enunciado para a Meta 2: “Identificar e julgar, até dia 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e julgar todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 (seis) anos (2019) ou mais”. Logo após, mencionou que seis Regionais optaram pela manutenção desse percentual, como também pela manutenção do percentual dos processos com 6 (seis) anos ou mais. Na sequência, anunciou a Meta 4, que também é dividida em dois patamares e relacionada às Eleições, apresentando um corte com relação à classe, aos assuntos dos processos, que tem como prioridade os processos que tratam dos crimes contra a Administração Pública, contra a improbidade administrativa ou contra os ilícitos eleitorais. Narrou as metas de 2024, que indicavam um percentual de 100% para as Eleições de 2020 e de 60% para os processos das Eleições de 2022. Em relação à relevância dessa Meta, citou que as pesquisas computaram uma média de 93,8% para os respondentes das pesquisas dos Regionais, tendo alcançado a Meta 4 a maior média. Em relação à pesquisa nacional, referiu que o alcance foi de 96,7%. No mesmo sentido da Meta 2, foi alcançada uma maioria absoluta para a sugestão de uma alteração. Isso posto, citou que a proposta a apresentar seria nos seguintes termos: Meta 4 – “Identificar e julgar, até dia 31/12/2025, um percentual dos processos referentes às Eleições de 2022”, sendo que os principais patamares que foram discutidos foram de 60%, 80% ou 100% dos processos. Lembrou, por oportuno, que essa primeira parte determina o julgamento de 100% dos processos das Eleições, fazendo destaque para as Eleições de 2020. E, na segunda parte, seria necessário definir um patamar para o julgamento dos processos referentes à Eleições de 2024, que seriam distribuídos até o final de 2024. Assim sendo, os principais patamares discutidos foram de 40%, 60% e 70%. Registrou que, atualmente, a discussão da Meta 4 está em torno dos 60% dos processos das Eleições de 2022 e que esses processos dizem respeito à perda de mandato eletivo ou

inelegibilidade. Concluindo, apresentou a Meta 9, aduzindo que não é uma meta que trata de percentual de julgamento, mas sim de inovação. Pontuou que essa Meta 9 foi considerada relevante nas pesquisas de todos os Regionais, com uma média de 83,6% de relevância, e de 91,2% de relevância na pesquisa realizada pelo TSE, sendo, assim, este Regional considera relevante a permanência dessa Meta para estimular a inovação nos Regionais. Citou que o CNJ trabalha com muito afinco com relação a essa Meta, sendo proposto, assim, a manutenção, para o ano de 2025, do enunciado da Meta 9, como segue: “Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030”. Por fim, em algumas pesquisas realizadas, proferiu que foi questionado se os respondentes teriam sugestões de metas específicas para a Justiça Eleitoral e, efetivamente, na grande maioria, uma média de aproximadamente 83% dos respondentes, entenderam por bem não haver sugestão de novas metas específicas para a Justiça Eleitoral, razão pela qual não há a apresentação de metas específicas para este debate. Por oportuno, alvitrou que, no ano de 2024, não houve metas específicas estipuladas pela Justiça Eleitoral. Após, consignou as sugestões das Metas sugeridas para o ano de 2025, que seriam a manutenção do Enunciado da Meta 1; a manutenção da Meta 2 com os percentuais de 70% para os processos distribuídos até 31/12/2023, e de 100% para os processos com mais de 6 (seis) anos de pendência de julgamento. Citou que, na Meta 4, não há um percentual definido para a primeira parte das Eleições de 2022, assim como para a segunda parte das Eleições de 2024. No ensejo, consignou a importância do debate com relação a esses percentuais. Por fim, registrou a manutenção da Meta 9, com a implantação de um projeto oriundo do laboratório de inovação para os Regionais. Sendo esses os principais assuntos a expor, agradeceu ao TRE de Alagoas pela oportunidade de o TRE de Minas Gerais poder participar desta importante Audiência, com esta apresentação. Em seguida, passada a palavra ao Senhor Presidente do TRE-PR, Desembargador Eleitoral Sigurd Roberto Bengtsson, narrou sua autodescrição e saudou a todos os participantes da reunião. Ressaltou que, juntamente com ele, também participavam a Dra. Solange, Diretora-Geral, e os Senhores Gilian e Gilmar, todos servidores do sobredito Regional. Relembrou que seu Plano de Gestão, ao assumir em fevereiro, era de cumprir integralmente as determinações relativas ao Conselho Nacional de Justiça, por entender que cabe a este fixar a política nacional para todos os Tribunais. Anunciou que, obedecendo ao plano democrático de discussões das metas, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná promoveu uma pesquisa com os Chefes de Cartório

e Juízes Eleitorais, cujo resultado indicou que, concernente à Meta 2, sugeriu-se a redução para 50% dos processos recebidos até 31/12/2023 e 80% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 (seis) anos. Contudo, a Administração do colendo Regional considera que as metas anteriormente anunciadas pelo Conselho Nacional de Justiça deveriam ser mantidas, haja vista entender serem plausíveis. Com relação à Meta 9, considerando a Agenda 2030, indicou duas sugestões, a fim de promover a inclusão das pessoas com deficiência no processo eleitoral. De início, aumentando o número desses eleitores por meio do alistamento eleitoral, principalmente as pessoas com deficiências intelectuais, síndrome de Down, autismo, paralisia cerebral. O segundo enfoque, visando as Eleições de 2026, o que já seria implementado em 2025, seria desenvolver um programa que visasse à inclusão de pessoas com deficiência como mesários voluntários, a fim de que houvesse ao menos 2 (duas) pessoas com deficiência em cada local de votação, o que resultaria em torno de 10 mil pessoas nessas condições trabalhando no dia do pleito. Pontuou, ainda, que a urna eletrônica foi concebida visando à acessibilidade de forma geral, a fim de atender toda sociedade. Alertou também que na Meta 9 deve ser observada a chamada inclusão digital, para atender às pessoas que residem distante dos Fóruns Eleitorais, facilitando o acesso aos serviços desta Justiça Especializada. Agradeceu ao convite e externou sua alegria em participar do presente evento. Ato contínuo, concedida a palavra à Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, Juíza Gestora de Metas do TRE/RJ, narrou sua autodescrição, saudou a todos na pessoa do Senhor Presidente do TRE/PR e agradeceu o convite para participar desta Audiência Pública em conjunto. Ressaltou a importância desse evento, a fim de serem ouvidas e consideradas todas as propostas trazidas pelos demais Tribunais, uma vez que as realidades dos Estados do Brasil são bem distintas, pois cada região tem sua peculiaridade. Dessa feita, ressaltou que o Juiz Eleitoral, por também ser Juiz Estadual, pode comparar e perceber a distinção entre os Tribunais de Justiça e os TREs quanto à infraestrutura e número de funcionários, razão pela qual os desafios impostos pelo CNJ se tornam ainda maiores. Salientou que é sua primeira atuação como Juíza de Metas e que, nessa função, teve uma clareza maior quanto à importância das metas, pois não se tratam de uma mera cobrança, mas sim, uma forma de impulsionar e direcionar a entrega jurisdicional. Enfatizou que nos dias atuais as mudanças são constantes, acontecem o tempo todo, e justamente por isso se torna difícil o Poder Judiciário acompanhar a contento. Reforçou, inclusive, a importância de uma das metas tratar sobre inovação, promovendo uma atuação mais rápida e diligente para os jurisdicionados. Salientou que para a Justiça Eleitoral esse desafio é maior, porque além da função jurisdicional, deve primar em garantir a democracia. Pontuou que

concorda com todas as metas sugeridas nesta Audiência, por entender relevantes e necessárias. Alertou que após o fechamento do cadastro eleitoral, o TRE/RJ está envidando todos os esforços para a organização das Eleições Municipais vindouras, o que acaba comprometendo de certa forma o julgamento dos processos. Ressaltou que as metas estabelecidas são alcançadas, mas de maneira árdua, diante de todos os desafios e dificuldades enfrentados por aquele Regional. Dessa feita, a proposta referente à Meta 2, quanto ao julgamento de processos até 2022, poderia ser reduzida a um patamar de 75% ou 80%, a fim de ser mais realista. Quanto à Meta 9, reforçou sua importância, bem como apontou que as inovações de sucesso já existentes em outros Tribunais também poderiam ser trazidas e implementadas a todos os demais. Ao final, agradeceu a todos e parabenizou o TRE/AL, anfitrião desta Audiência Pública. Em seguida, a palavra foi passada à Senhora Magda Stoll Andrade, Assessora de Planejamento do TRE/RS, que saudou a todos nas pessoas do Dr. Diego Dantas e Dr. Fausto Magno e, em nome do Senhor Presidente do TRE/RS, Desembargador Eleitoral Voltaire Lima Moraes, agradeceu a oportunidade de participar desse encontro, apresentado num formato inovador e inédito, demonstrando que a Justiça Eleitoral trabalha de forma colaborativa. Registrou e agradeceu, ainda, ao Senhor Heberth Pinheiro por seu empenho em trabalhar incansavelmente para que essa Audiência fosse um sucesso. Mencionou que, diante do que o Rio Grande do Sul atravessou nos últimos tempos, é importante reforçar as questões relativas ao planejamento e ao foco nos riscos. Dessa feita, sugeriu que a Meta 9 estendesse o olhar voltado para a sustentabilidade, não apenas do meio ambiente, mas também, quanto à atuação do Poder Judiciário, refletindo numa justiça que se apresente de forma mais sustentável em suas ações e promoções. Agradeceu novamente o convite para participar do encontro, e colocou o TRE/RS à disposição para futuras discussões que surgirem sobre o tema. Em seguida, a palavra, o Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Dr. Cláudio Cristiano Abreu Correia, cumprimentou a todos e todas, dizendo da sua imensa satisfação em poder participar desta Audiência. Cumprimentou todas as autoridades presentes na pessoa do Desembargador Sigurd Roberto, Presidente do TRE do Paraná. Consignou a honrosa missão recebida do Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do TRE de São Paulo, de realizar a apresentação nesta Audiência. Ato contínuo, narrou sua autodescrição. Iniciou sua fala destacando a inovação inaugurada pelo CNJ, em 2009, quando instituiu uma política de gestão pública para os Tribunais. Narrou que, antes de 2009, os Tribunais conduziam seus processos, sua gestão, de forma mais livre. Ressaltou, por oportuno, o importante papel do CNJ nessa inovação. Com relação às metas, já tão bem explicitadas pelos que o antecederam, fez destacar a apresentação

do Dr. Breno Machado. Nessa linha, citou o grande desafio de levar em consideração o tamanho dos Tribunais. Destacou que o TRE São Paulo é voto vencido quanto à Meta 1 e Meta 2 porque, quanto maior o percentual, maior o desafio, consignando, por oportuno, que todos os Tribunais tem a mesma estrutura da Corte, com exceção do número de servidores, mas, não obstante isso, ainda há um impacto, porque parte também de um processo de julgamento contínuo da Corte ou dos Juízes Eleitorais. Consignou que o Estado de São Paulo tem 645 municípios e 393 Zonas Eleitorais e, conseqüentemente, 393 Juízes Eleitorais julgando esses processos. Isso posto, ressaltou que o mesmo desafio ocorre também nos Regionais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, considerados os quatro grandes Tribunais, não só em relação ao número de eleitores, mas também de processos. Assinalou que todas as decisões colegiadas são acatadas pela maioria dos Tribunais participantes. Em sequência, exalçou o gigantesco desafio no cumprimento de metas para o TRE de São Paulo, principalmente quando uma meta é majorada, sem desconsiderar o tamanho dos demais Regionais. Quanto à Meta 9, irmanou-se à importante propositura do Desembargador Sigurd Roberto, Presidente do TRE do Paraná, com relação à promoção da acessibilidade, já presente em todos os Tribunais. Nessa esteira de ideias, ressaltou também a sustentabilidade, mencionando que o TRE São Paulo já tem um programa de inclusão política eleitoral para viabilizar o processo eleitoral nas comunidades mais distantes e as remanescentes de indígenas, quilombolas, caiçaras, assentamentos rurais. Destacou, ainda, o Projeto produzido pelo Laboratório de Inovação do TRE São Paulo, o Guia de Elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, que conta com a adesão de 23 (vinte e três) Tribunais. Com relação à Meta 9, realçou ser a Meta que demanda mais liberdade na sua produção, cabendo a cada Tribunal, em parceria com outros Tribunais ou outros órgãos, descreverem a sua própria meta, por meio de um projeto de inovação, relacionada à Agenda 2030. Em seguida, citou a Meta 9: “Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030”. Ao final, fez menção ao Senhor Diretor-Geral deste Regional, Dr. Mauricio de Omena Souza, pela brilhante condução desta Audiência Pública. Continuando, saudou todos os colegas Diretores presentes nesta Audiência, bem como os servidores responsáveis pela área de planejamento dos Tribunais. Externou também seus cumprimentos à Juíza Roberta Rocha Fonseca, ausente momentaneamente; e a Dra Ruth. Finalizou agradecendo ao Dr. Fausto Magno David Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas. Ato contínuo,

concedida a palavra ao Senhor Marcelo Gerard, Assessor de Planejamento do TRE/SE, cumprimentou a todos e a todas, e logo após detalhou sua autodescrição. Justificou as ausências do Senhor Presidente do TRE/SE, Desembargador Eleitoral Diógenes Barreto e do Juiz Gestor de Metas, Dr. Cristiano Cabral, uma vez que ambos estão participando da sessão plenária daquele Regional. Relatou que o TRE/SE realizou algumas atividades voltadas para a construção das metas de forma participativa, e como resultado obtiveram algumas sugestões dadas pelos magistrados, servidores e também pela sociedade. Enfatizou que algumas delas foram, inclusive, já implementadas. Chancelou as sugestões apresentadas, especialmente as que tratam sobre a inclusão da acessibilidade e sustentabilidade, uma vez que a Meta 9 comporta a abrangência desses temas tão importante a todos. Agradeceu a todos, especialmente ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas por sediar o presente evento, bem como ao Senhor Heberth Pinheiro pela disponibilidade e organização. Empós, passada a palavra ao Dr. Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Juiz Gestor de Metas do TRE/RN, procedeu sua autodescrição. Cumprimentou todos os participantes e enalteceu sua enorme satisfação, e de toda equipe daquele Regional, em participar desta Audiência Pública, tão importante para levar o subsídio para fixação das Metas do CNJ para 2025. Refrisou que, além de ser uma parceria com vários TREs na articulação institucional, excelente mecanismo de boa governança, a presente Audiência é de suma relevância, uma vez que tem o propósito principal de servir como a escutatória da sociedade, a fim de oportunizar a participação não somente dos magistrados e servidores, mas também dos cidadãos, eleitores, partidos políticos, ouvindo seus anseios e interesses. Assegurou todas as propostas e sugestões referentes às metas anteriormente ditas. Com relação à Meta 9, entende ser possível avançar um pouco mais, eventualmente adotando mais de um projeto ou um projeto de inovação pós-sustentabilidade. Louvou e endossou as propostas sugeridas pelo Senhor Presidente do TRE/PR, voltadas à inclusão digital de eleitores e mesários com deficiência. Na consulta pública realizada no Rio Grande do Norte, houve duas sugestões: uma específica quanto à qualidade no atendimento ao eleitor; e outra quanto à participação feminina no processo eleitoral. Enfatizou que foi realizada naquele Regional uma Audiência Pública em parceria com a Ouvidoria da Mulher, na temática da participação feminina, trazendo para o atual evento duas propostas específicas que poderiam ser desmembradas no glossário da Meta 3: criação de uma meta voltada ao combate da violência de gênero contra a mulher no processo eleitoral e priorização no julgamento de processos de cassação com base na fraude à cota de gênero. Agradeceu novamente ao TRE/AL pelo convite para participar do presente evento. Retornada a palavra ao Dr. Fausto Magno Alves,

Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/AL, apresentou novamente cada uma das Metas propostas para 2025, minuciosamente acima detalhadas, sendo referendadas por todos os participantes presentes as Metas 1 e 2. No entanto, quanto à Meta 4, o Dr. Gustavo Ferreira Gomes, advogado militante na Justiça Eleitoral, propôs que fossem adotados os mesmos parâmetros sugeridos na Meta 2, que seriam identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos referentes às Eleições de 2022 e 2024. Todavia, o Sr. Breno Machado reforçou que a maioria dos Regionais participantes no presente debate acolheu as propostas de 70% dos processos referentes às Eleições 2022 e 60% dos processos relativos às Eleições 2024. Ainda quanto à meta tratada, o Senhor Genival da Conceição Santos, servidor do TRE/SP, considerou elevada a meta de 70% trazida para os processos referentes às Eleições 2022, visto que está acima de uma linha média do que é factível cumprir, considerando o acervo referente ao Regional de São Paulo. Revelou ser razoável acolher os 60% anteriormente adotados, haja vista o grande número de processos que surgirão nas Eleições Municipais vindouras, os quais serão somados ao elevado número de processos já existentes. Concernente aos processos relativos às Eleições 2024, considerou ser plausível o percentual de 70%, analisando a média dos últimos índices operacionalizados quanto à Meta 4. O Senhor Presidente do TRE/PR, Desembargador Eleitoral Sigurd Roberto Bengtsson, manifestou-se em aderir à sugestão apresentada pelo Sr. Breno Machado. No tocante à Meta 9, foram acolhidas todas as propostas sugeridas: TRE/PR – acerca da inclusão das pessoas com deficiência, bem como da inclusão digital; TRE/RS – quanto à sustentabilidade; TRE/RJ – não apenas criar, mas também implementar eventuais projetos de outros Regionais que tenham surtido efeito e pudessem ser replicados. Ao final, o Dr. Fausto Magno Alves, Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE/AL, novamente agradeceu a presença, participação e manifestação de todos, ao tempo em que externou seu contentamento em presidir esta Audiência Pública em parceria com os Regionais participantes, bem como agradeceu também a todos que compõem o Núcleo de Participação Judiciária, colocando-se à disposição para futuras demandas. Franqueada a palavra ao Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/AL, reforçou ser uma grande honra para o Tribunal sediar o presente evento, agradecendo a todos os servidores que trabalharam na realização desta Audiência, destacadamente os servidores da Presidência deste Regional, José Ribeiro e Hugo Santos, como também a toda equipe da Assessoria de Gestão Estratégica, Saulo Nobre, Heberth Pinheiro e Phelippe Oliveira, estendendo os agradecimentos também aos servidores dos setores citados, referentes aos Tribunais participantes desta reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezessete

horas e cinco minutos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e conferida, segue devidamente assinada.

DR. DIEGO ARAÚJO DANTAS

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

DR. FAUSTO MAGNO DAVID ALVES

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas

DR. MAURICIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO

Servidor da Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**, em 30/07/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARAÚJO DANTAS, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 30/07/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 30/07/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 30/07/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1551964** e o código CRC **516DF429**.

4 – Listas de presença

4.1- Lista de presença Presencial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LISTA DE FREQUÊNCIA – 16/07/2024
Audiência Pública – Metas do Judiciário para 2025 – TRE-AL

	NOME COMPLETO - SERVIDORES E MAGISTRADOS	IDENTIFICAÇÃO
1.	Flávia Gomes de Barros	ACSC
2.	Caetano Augusto David Alves	JAC
3.	Dany Anny Brito	TREAL
4.	Maurício de Oliveira Souza	DG - AL
5.	Elieison de Holanda F. Calheiros	SJ
6.	Renato Roberto Lathem Loureiro	SJ
7.	João Wilson do Silveiro Embacac	SAUJ
8.	Yuri Gencalun	50ª AL
9.	Thylippe de Almeida Oliveira	AGE
10.	Saulo Santos Nobre	AGE
11.	Hugo Lagomindo Rodrigues Santos / CG	AADM / PRES
12.	Jose Ribeiro dos Santos / CG	PRES - AJAP
13.	Heberth Henriques Araújo Pinheiro	AGE - DG
14.	EDUARDO DE MEIRA B. MELO	ASI
15.	KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE	SRPP / SJ
16.	Daniela F. de Melo Brito.	SGP.
17.	Fabiana Tereza de F. Silva	SGP.
18.	Maria Márcia Leite de Melo	CARP
19.	Branca R. Almeida G. de Mello	SJ
20.		

LISTA DE FREQUÊNCIA – 16/07/2024
Audiência Pública – Metas do Judiciário para 2025 – TRE-AL

	NOME COMPLETO - DEMAIS CONVIDADOS	IDENTIFICAÇÃO
1.	FRANÇÊS D'AMASS AMORIM DAMAS	OAB/AL
2.	RODRIGO BARROS DE CARVALHOS	SEC DE CIDADANIA
3.	Sulamita de Oliveira Barbosa	Intepute Limes

4.2 – Lista de presença Virtual



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristuete de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que a Audiência Pública realizada em conjunto com os Tribunais Regionais Eleitorais de Minas Gerais (TRE-MG), Paraná (TRE-PR), Rio de Janeiro (TRE-RJ), Rio Grande do Norte (TRE-RN), Rio Grande do Sul (TRE-RS), Sergipe (TRE-SE), e São Paulo (TRE-SP), com o objetivo de discutir propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - ano 2025, foi realizada de forma híbrida no dia 16/07/2024, nas instalações do plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e, por meio da plataforma Zoom, de forma virtual.

O evento contou com a presença registrada de 167 (cento e sessenta e sete) participantes, sendo 154 (cento e cinquenta e quatro) servidores, 04 (quatro) juizes, 02 (dois) desembargadores, 02 (dois) estagiários e 05 (cinco) representantes da sociedade civil. A lista de presença consolidada, depois da necessária depuração para retirada de inscrições dúplices, constantes tanto da listagem virtual, confeccionada por meio do formulário do Google Forms, quanto na lista presencial no TRE-AL (id. 1542078), segue materializada na tabela abaixo.

Dados e passados nesta cidade, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

	Nome Completo	Modalidade de Participação	Cargo/Função	Instituição/Organização. Responda Sociedade Civil (se não faz parte de nenhuma instituição/organização).
1	Marcelo Barreto Filho	Remota	Servidor	TRE/SE
2	Roberta Feitosa Barreto	Remota	Servidora	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

3	karla Verônica do Pinho Pimentel Novarino	Remota	Servidora	TRE-RJ
4	Juliana Doro Rodrigues	Remota	Servidora	TRE-RJ
5	Augusto César Macêdo Brandão de Araújo	Remota	Servidor	TRE-RN
6	Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	Remota	Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação	TRE-RN
7	Jakeline Oliveira da Silva	Remota	Técnica Judiciário/Assistente Gabinete	TRE-SP
8	Roberto de Oliveira Vicente	Remota	Aux. Requisitado	386º ZE - Barueri / SP
9	Fernanda Carina Betti	Remota	analista	TRE-SP
10	Olympio Teixeira Neto	Remota	Estatístico	TRE-SP
11	ANDREA BETTY CRESTA	Remota	Chefe de Cartório Eleitoral	TRE/SP
12	Luciano Apel	Remota	Analista Judiciário - Área Judiciária	TRE/AL
13	José de Tarcio Fonseca Teixeira	Remota	Gerente de Projetos	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
14	Maira de Barros Domingues	Remota	Servidora da Justiça Eleitoral	TRE/AL
15	José Leonardo Pereira Menoncin	Remota	Analista Judiciário	TRE-SP
16	Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira	Presencial	Analista Judiciário no TRE/AL	TRE/AL
17	Larissa Mendes Freitas	Remota	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
18	Fabio Skonieczny	Remota	Chefe De Núcleo LGPD	TRE PR
19	Marcelo Tenório da Costa	Remota	Técnico Judiciário	TRE Alagoas
20	Carla Carolina Balan	Remota	Analista Judiciário	TRE-SP
21	Úver Milan Pereira Seibert	Remota	Técnico Administrativo	TRE-SP
22	THIAGO ALEXANDRE ARAÚJO SILVA	Remota	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ASSISTENTE I	TRE/AL
23	José Roberto Pereira Filho	Remota	Técnico Judiciário	TRE-SE
24	Marcelo Gerard Almeida de Andrade	Remota	Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança	TRE-SE
25	Fábio Mauricio Lima Marino	Remota	Chefe de seção	TRE-SP
26	Luciano Neto Gêda	Remota	Tecnico Judiciário	TRE-AL
27	Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral	Remota	Servidora pública TRE-PR	Não
28	Elton Denis Pinto	Remota	chefe de cartório	TRE-SP



Gestão Participativa

29	Igor de Paiva Lima Lacerda	Remota	Técnico Judiciário	TRE-AL
30	FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	Remota	Técnica Judiciária	não
31	Juliana Moraes Alves	Remota	Servidor Requisitada	TRE-SP
32	Giovanna Pinho Dos Santos	Remota	agente administrativo	TRE-SP
33	Nilson Vieira Moreno	Remota	Analista Judiciário	TRE SP
34	MARCO ANTONIO SILVA FREIRE	Remota	Analista Judiciário	TRE/SE
35	Vera Lucia Ferreira de Oliveira	Remota	Técnico Judiciário	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
36	Tais Araújo Nascimento	Remota	Analista Judiciário	TRE/SP
37	Luna Blasco Soler Chino	Remota	Coordenadora de Gestão de Eleições	TRE-SP
38	Ricardo Salles Kuruusu	Remota	Analista Judiciário	TRE-SP
39	João Amaro Pinheiro	Remota	Chefe de Cartório	TRE/SP
40	Marcela Gonçalves Motta Maia	Remota	Analista Judiciário - Área judiciária	TRE-SP
41	Gilberto Rezende de Almeida Junior	Remota	Assessor-Chefe	TRE-SP
42	Letícia de Souza Machado	Remota	analista judiciária - área judiciária	TRE-SP
43	Gisele dos Santos Freire de Menezes	Remota	Analista Judiciário	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
44	Simone Alcides do Nascimento	Remota	Técnica Judiciária	TRE-SP
45	Diogo Sguissardi Margarida	Remota	Coordenador de Planejamento de Estratégia e Gestão	TREPR
46	Ana Regina Nakamura	Remota	Técnica judiciária	TRE-SP
47	Daniel Taurizano Juliano	Remota	Tecnico Judiciário/Chefe da 78ª ZE - Nova Granada/SP	TRE-SP
48	Sanderson Ferreira da Paz	Remota	Técnico Judiciário	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
49	Solange Maria Vieira	Remota	Diretora Geral	TRE PR
50	Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira	Remota	Secretária Gestão de Pessoas	TRE / AL
51	Lucianna Brandão	Remota	Técnico Judiciário - Assistente V Grandes Projetos	TRE-RJ
52	Juan Jose Ocampo Bernardez	Remota	Coordenador COAIS do TRE SP	TRE SP
53	Clovis Ferreira de Alcantara Neto	Remota	Técnico Judiciário	TRE-AL

54	LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA	Remota	Técnico judiciário - Adm.	TRE/AL
55	Regina Lúcia Campos da Costa	Remota	Servidor requisitado	Tre/Al
56	Ana Paula Barbosa Valeriano	Remota	Assistente IV da SJ	TRIBUNAL ELEITORAL DE ALAGOAS
57	Cristiano César Braga de Aragão cabral	Remota	Membro titular	TRE/SE
58	Rafael Barbosa dos Santos	Presencial	Vigilante(requisitado)/Assistente I	TRE-SE
59	MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA	Remota	Analista Judiciária	TRE-SP
60	VERONICA BATISTA DOS SANTOS	Remota	Técnico judiciário área administrativa	Tribunal Regional do Estado de São Paulo
61	Renata figueiredo ataide	Remota	Tecnico judiciário	TRE-AL
62	Octavio Zainho Jr	Remota	Servidor do TRE-RS	TRE-RS
63	Mauricio Bulcao Fernandes	Remota	Chefe de Cartório Eleitoral	TRE/SP
64	Renata Malafaia Vianna	Remota	Magistrada	justiça eleitoral
65	Michelle Moraes Silva	Remota	Técnica administrativa	TRE-SP
66	Doris Maria de Luna Tenorio	Remota	Assistente de Ouvidoria	Servidora Tre Alagoas Ouvidoria
67	Sueli Akemi Hayashi	Remota	Chefe da Seção de Projetos Institucionais e Governança	TRE-SP
68	Suzani Zorzanelli Coelho	Remota	Analista Judiciária	TRE/SP
69	Erika Soares Calandriello	Remota	Chefe de Cartório	223ªZE - Juquiá/SP
70	ANA CAROLINA SALA NERES	Remota	Chefe de Cartório	TRE/SP
71	Rita de Cássia de Souza Brito	Remota	Analista Judiciário	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
72	Luis Gustavo de Oliveira Lúcio	Presencial	Analista Judiciário área judiciária	TRE AL
73	RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	Remota	Analista Judiciário - Área Judiciária	TRE-AL
74	Aline de Oliveira Dias	Remota	Técnico Judiciário	TRE Sao Paulo
75	JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	Remota	ASSISTENTE I - NAI	TRE-RN
76	Cristiano Carvalho Lemes	Remota	Estagiário	TRE/RN
77	Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Remota	Assessora de Planejamento de Eleições	TRE-RJ
78	Ana Paula Pinheiro Fonseca	Presencial	Técnico Judiciário	TRE/RN
79	LUCIANA CAMPANHOLI	Remota	Analisa Judiciária	TRE-PR



Gestão Participativa

80	Thiago de Medeiros Dantas	Remota	Assistente I/Estatístico	TRE/RN
81	Maria Angélica Gasparetto Pereira Fagundes	Remota	Servidora pública da Justiça Eleitoral	TRE-PR
82	DIEGO VARELA RIBEIRO	Remota	ASSESSOR JURÍDICO	TRE-RN
83	LEONARDO MEDEIROS DE LUNA	Remota	Tec Judiciário	TRE-AL
84	Hafra lá saúde da Silva Teixeira Duarte	Remota	Servidora	TRE/RN
85	Ivete de Oliveira Rosa	Remota	Analista Judiciário Administrativo/FC-03	TRE-PR
86	Alexandre Márcio Cavalcanti Machado	Remota	Técnico Judiciário	TRE/RN
87	Iapéri Gábor Damasceno Árbocz	Remota	Analista Judiciário	TRE-RN
88	Igor Veloso Gomes dos Santos	Remota	Técnico Judiciário	Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro
89	Matheus Estevam de Oliveira	Presencial	Estagiário	TRE-MG
90	Renata Araújo Sodré da Silva	Presencial	Analista Judiciário	TRE-RJ
91	Ana Márcia Passarini de Resende	Remota	Secretária de Governança e Gestão Estratégica	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
92	Jéssica Elize da Fonseca	Remota	Analista Judiciário - Área Judiciária	TRE-SP
93	Welika Welkovic da Cunha Melo	Remota	Assistente I da SOG/AUDI	TRE/RN
94	Daniele Lima Pires Barbosa	Remota	Juíza metas TRE/RJ	TRE-RJ
95	ELIVALDO CÉSAR CAVALCANTE SILVA	Remota	CHEFE DE CARTÓRIO	TRE/AL
96	Rejane Medeiros Kfour	Remota	Assistente II - GAPSGP/TRE-RN	TRE/RN
97	Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros	Remota	Analista Judiciária	TRE-RN
98	Sara Angélica Oliveira Cardoso	Remota	Jornalista	TRE-RN
99	Paulo Roberto Oliveira da Silva	Remota	Estagiário	TRE-RN
100	Leticia Maffei Burgos Feitosa	Remota	Tecnico judiciário	TRE-RJ
101	Claudia Josemira Marinho de	Remota	Cj3 - Secretária de Gestão de Pessoas	TRE/RN

	Luma			
102	Luiza Santana dos Santos Flam	Remota	Analista Judiciário - Área Administrativa	TRE-MG
103	GELLY SABRINA HONORIO DE MELO REGES	Remota	Técnico Judiciário	TRE/RN
104	GUSTAVO FERREIRA GOMES	Remota	Advogado e Professor	Sociedade civil
105	Suely de Oliveira Bezerra	Remota	Técnico Judiciário/FC-6	TRE-RN
106	ALDENIR ACIMEN DE MORAES	Remota	Analista Judiciário	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
107	Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo	Remota	Técnico Judiciário	TRE/RN
108	Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque	Remota	Analista Judiciário	TRE/RN
109	Carlos José Tavares da Silva	Remota	Analista Judiciário	TRE-RN
110	Leticia Moura de Andrade	Remota	Coordenador	TRE-RN
111	José Eduardo Raquel dos Santos	Remota	Técnico Judiciário	TRE-RN
112	Sandra Jaqueline de Araújo Galvão	Remota	Analista Judiciário	TRE/RN
113	Alexandre Henrique Martins	Remota	Analista Judiciário - Estatístico	TRE-MG
114	Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas	Remota	Técnico judiciário	TRE/RN
115	MARIA DAS GRAÇAS OMENA BRÊDA MAIA	Remota	SP MJD1	TRE/AL
116	Henrique Melo da Silva	Remota	Técnico Judiciário	TRE-RN
117	Augusto César Mazza Canedo dos Santos	Remota	Analista Judiciário	TRE-RJ
118	Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro	Remota	Técnica Judiciária / Assessora	TRE RN
119	CELYA LOPES SANTOS	Remota	Técnico Judiciário/Coordenadora de Benefícios e Pagamento	TRE/RN
120	Paulinécia Marise Lima de Araújo	Remota	Técnico Judiciário / Chefe de Seção	TRE-RN
121	Giovanna Bezerra Campos	Presencial	estagiária de pós graduação	TRE RN
122	Riquele Karina Alves	Remota	estagiária	trern



Gestão Participativa

123	GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA	Remota	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	TRE/RN
124	Aline Assis Castro	Remota	Técnico Judiciário TRE-MG	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
125	Zeneide Lobato Reis da Silva	Remota	Servidor TRE/RN	TRE/RN
126	Magda Stoll Andrade	Remota	Assessora de Planejamento Estratégico e desenvolvimento institucional	TRE-RS
127	Jillian Roberto Servat	Remota	Assessor da Presidência	TRE—PR
128	Daniel de Oliveira Rodrigues	Remota	Analista Judiciário - TRE/RN	TRE-RN
129	Lucas Rocha Bragato	Remota	Advogado	Sociedade Civil
130	MARCIO CUNHA	Presencial	analista	TRE-RN
131	EMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS	Presencial	Chefe de seção	TRE/RN
132	João Luiz Azevedo Lessa Filho	Remota	Analista Judiciário	TRE-AL
133	Gabriela Adam Sabino	Remota	AJAJ Chefe de Cartório	TRE/SP
134	Alessandro Mildo Gonçalves Ferreira	Remota	Técnico Judiciário / Chefe de Seção	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
135	Euder Monteiro	Remota	Chefe de Cartório	TRE/MG
136	Renato Floering Tavares	Remota	Técnico Judiciário	Tre-AL
137	IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO	Remota	Analista Judiciária da Área Judiciária	TRE-AL
138	Karla Verônica do Pimho Pimentel Novarino	Remota	Analista Judiciário	TRE-RJ
139	Raphael Pedro dos Santos Lopes Lima	Remota	Técnico	Sociedade civil
140	Heloisa Helena de Oliveira Coelho	Remota	técnico judiciário	TRE/PR
141	Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque	Remota	Assessora de Apoio ao Gabinete da Presidência	Servidora da Justiça Eleitoral.
142	Roberto Jackson Gomes Leitao	Remota	Analista judiciário	TRE AL
143	THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA	Remota	Analista judiciário	TRE-RN
144	Hélio Alexandre Silveira e Souza	Remota	Coordenador	TRE-RN
145	Sigurd Roberto Bengtsson	Remota	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Lista de Presença por meio do formulário virtual: 145

Lista de Presença por meio de formulário presencial: 22

Total de participantes inscritos: 167



Documento assinado eletronicamente por SAULO SANTOS NOBRE, Assessor de Gestão Estratégica, em 24/07/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica, em 24/07/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, em 24/07/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1546233** e o código CRC **D3219BED**.

0004323-07.2024.6.02.8000

1546233v34

ANEXO III

- Apresentação
- Comunicado na intranet
- Notícia sobre a reunião realizada
- Listas de Presença
- Ata da Reunião

Apresentação



Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Reunião de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025

Data: 07/06/2024

Local: Sala de Treinamento do TRE-SE

Horário: 9h30



Pauta

- Análise das Propostas de Metas do Poder Judiciário

Objetivo Geral: Analisar as possíveis metas e sugerir alterações

Participantes: Magistrados(as) e servidores(as) do TRE-SE



Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Descrição da Meta

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Dicionário das Metas

Detalhamento dos tipos de processo, situação e indicadores

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Desempenho em 2023

Processos de Conhecimento Julgados: 3.129

Processos de Conhecimento Distribuídos: 2.819

Desempenho Absoluto na Meta: 111%

Desempenho Relativo na Meta: 10

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Descrição da Meta

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Dicionário das Metas

Detalhamento dos tipos de processo, situação e indicadores

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Desempenho em 2023

Desempenho Absoluto na Meta: 126,15%

Desempenho Comparativo na Meta: 19

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Descrição da Meta

Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

Dicionário das Metas

Detalhamento dos tipos de processo, situação e indicadores

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Descrição da Meta

Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de um projeto, que reflita a principiologia da gestão da inovação, na plataforma RenovaJud em 2024.

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Desempenho em 2023

Desempenho da Meta nas Eleições 2020: 108,97%

Desempenho da Meta nas Eleições 2022: 100%

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Desempenho em 2023

P9.1 O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud o projeto relacionado à Agenda 2030, oriundo do laboratório de inovação e que tenha utilizado a principiologia da gestão de inovação, com métricas de avaliação de benefícios à sociedade? **Cadastrado no RenovaJud, conforme Certidão 1377847.**

P9.2 Percentual de execução do projeto: **100%**

P9.3 O tribunal identificou benefícios na execução do projeto? **Sim.**

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Resultado da Consulta Pública

- Uma maior fiscalização nas transferências de títulos.
- Monitoramento do quantitativo de filiação partidária.
- Incluir temática de representação ambiental.
- Concurso público, ou seja: qualificar ainda mais os quadros dos tribunais eleitorais.
- Deveria incentivar os mais jovens a se politizar.

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE



Resultado da Consulta Pública

- No processo de inovação, focar também nas unidades de apoio e nas atividades operacionais, burocráticas.
- Deveria haver temas ligados à valorização de servidores(as).
- Elaborar uma meta para as demandas globais de redução de CO2.
- Maior divulgação do Processo Eleitoral.
- Buscar atualizar a legislação para que haja punição para crimes contra a Administração Pública.

Fonte: SEADE/COPEG do TRE-SE

Comunicado na intranet

Reunião de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025

Publicado em 07/06/2024 às 08:55

DG

Senhoras e Senhores Magistradas e Magistrados, Servidoras e Servidores,

De ordem da Presidência desta Corte convidamos a todos para Reunião de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025 do CNJ, a qual ocorrerá na Sala de Treinamento 2, às 9h30, de 07/06/2024.

VIII FGE

Programação Fórum Nacional de Chefes de Cartório

Portaria 430-2021

Iniciar_Modelagem_Arquivo_Padiao

Entender_Modelagem_Arquivo_Explica

Participe do Arraiá TREmbão e espalhe alegria neste São João!

Banco do Brasil oferece vantagens a proventistas

Solicitação de passagem aérea por critérios diversos

Convite: LGPD e a Justiça Eleitoral de Sergipe.

Irregularidades nas frequências de alguns/algumas servidores(as).

Notícia no portal do TRE/SE na Internet

10/06/24, 12:41

Reunião de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025 — Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Reunião de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025

Construção participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025

10/06/2024 11:54 - Atualizado em 10/06/2024 12:36



O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), por meio da SEGEP/COPEG, realizou, no último dia 7 de junho, a reunião de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025 e contou com a participação da alta direção do Tribunal.

O Presidente do TRE/SE, Des. **Diógenes Barreto**, abriu a reunião dando as boas-vindas e cumprimentando a todas e a todos os participantes. Na sequência, passou a palavra ao Diretor-Geral, **Rubens Lisboa Maciel Filho** que cumprimentou os participantes e ressaltou a importância do encontro, por se tratar de um valioso instrumento de gestão.

O Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, **Marcelo Gerard Almeida de Andrade**, ressaltou que a finalidade da reunião foi analisar as possíveis propostas de metas por magistradas (os) e servidoras (es) do TRE-SE. Após análise criteriosa e sugestões de alterações, as propostas serão apresentadas ao Conselho Nacional de Justiça em relatório específico.

Marcelo Gerard enumerou as propostas a serem deliberadas pelo Comitê Gestor da Estratégia para as metas nacionais para 2025:

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os

Listas de Presença



Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Evento: Reunião para construção das METAS

Data: 07/06/2024

Horário: a partir das 09h30

Local: Sede do TRE/SE – Sala de treinamento nº 2

LISTA DE PRESENÇA – Magistradas e Magistrados

NOME	LOTAÇÃO	ASSINATURA
Márcio MESAVITA	MEMBRO	
Lucia Hatos	EJESE	
DIÓGENES BARRETO	PRESIDENTE	
Christiano Cabral	MEMBRO	
Breno Bergam	MEMBRO	



Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Evento: Reunião para construção das METAS

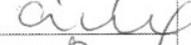
Data: 07/06/2024

Horário: a partir das 09h30

Local: Sede do TRE/SE – Sala de treinamento nº 2

LISTA DE PRESENÇA – Servidoras e Servidores

NOME	LOTAÇÃO	ASSINATURA
José Augusto Paixão	STI	
Luciano A.B. Carvalho	SGP	
Ada Cristiane Campos	SEORG	
Rebecca Futura Brumato	SEGEF	
Deborah Nascimento	ASPMAN SGP	
Raquel Pacheco	SEGED	
João José de F. Filho	SEORG	
FÁBIO ALMEIDA DE SOUZA	ASTEPI	
MARCELO EDUARDO A. de ANDRADE	COPEG	
MARCELO BARRETO FILHO	SECEP	
Paulyane Santos Siqueira	SEADE	
Rose Marcia F. Machado	AGEST. DG	

Marcos Antonio dos Santos	SEADE	
Paulo Sérgio de S. Silva	NCI	
Pedro Ricardo H. Henriques	ASCOM	Pedro Ricardo
Rosa Angélica Almeida Ribeiro	CODES	Wilder
Kaion Sales Gomes	ASCOM	
Claudio Gonçalves de Souza	SGP	
Rafael Bastos dos Santos	SEADE	
RICARDO RIGLIANO	ASCOM	
CAROLINE VALEMIANO DAMASCENA	NCA	
José Benedito dos Santos	NSG	



Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

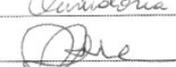
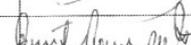
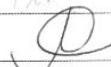
Evento: **Reunião para construção das METAS**

Data: 07/06/2024

Horário: a partir das 09h30

Local: Sede do TRE/SE – Sala de treinamento nº 2

LISTA DE PRESENÇA – Servidoras e Servidores

NOME	LOTAÇÃO	ASSINATURA
ANTONIO EDSON DE SOUZA JR	ASSUR	
Gláucia dos Santos dos Reis	Assessoria	
Fabiana Lúcia		
Isabela Moraes	COESE	
Guilherme Moura	SSD	
MORIVAL NAVAS NETO	SAO	
Emilly Caroline C. Martins	SEADE	
José Patrício Porto	COCE	

Ata da Audiência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA DE REUNIÃO**PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO**

Des. Diógenes Barreto
Presidente

OBJETIVO

Reunião de Construção Participativa das Metas do Judiciário para 2025
Propostas de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
07/06/2024	9h30	11h	Sala de Treinamentos 2	COPEG

PARTICIPANTES

- Des. Diógenes Barreto, Presidente do TRE/SE;
- Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto, Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE/SE;
- Dr. Cristiano César Braga de Aragão Cabral, Juiz Gestor das Metas Nacionais do CNJ
- Dr. Breno Bergson Santos, Juiz Ouvidor Eleitoral;
- Rubens Lisboa Maciel Filho, Diretor-Geral do TRE/SE;

- Marcelo Gerard Almeida de Andrade, Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;
- Norival Navas Neto, Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;
- Luciano Augusto Barreto de Carvalho, Secretário de Gestão de Pessoas e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
- Guilherme Augusto Gonçalves Muniz – Secretário Judiciário substituto e gestor dos Macrodesafios Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais;
- José Carvalho Peixoto, Secretário de TI e gestor do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;
- Caroline Valeriano Damascena – NSA – Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade e gestora do Macrodesafio Promoção da Sustentabilidade;
- Lídia Cunha Mendes Matos – EJE – Escola Judiciária Eleitoral e gestora do Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania;
- Vanda dos Santos Gois – OE – Ouvidoria Eleitoral e gestora do Macrodesafio Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade;
- Marco Antônio Silva Freire, Chefe da Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos (SEADE);
- Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos (SEGEP).

APRESENTAÇÕES/ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES

ABERTURA

O Presidente do TRE/SE, Des. Diógenes Barreto, abriu a reunião dando as boas-vindas e cumprimentando a todas e a todos os participantes. Na sequência, o Des. Diógenes Barreto passou a palavra ao Diretor-Geral, Rubens Lisboa Maciel Filho. O Diretor-Geral cumprimentou aos participantes e informou que estava sendo iniciada a primeira Reunião de Análise da Estratégia do ano de 2024, ressaltando sobre a importância da RAE, por se tratar de um valioso

instrumento de gestão. Em seguida, foi passada a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade.

JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO PARA 2025

O Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, iniciou a sua apresentação contextualizando que a reunião tem por objetivo a construção participativa das metas do Poder Judiciário para 2025. O Coordenador ressaltou que o objetivo da reunião é analisar as possíveis propostas de metas por magistrados e servidores do TRE-SE. Após análise criteriosa e sugestões de alterações, as propostas serão apresentadas ao Conselho Nacional de Justiça em relatório específico.

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Em seguida, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, passou para a fase das propostas a serem deliberadas pelo Comitê Gestor da Estratégia. Foram propostas as seguintes metas nacionais para 2025:

Meta 1:

Descrição da Meta - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Critério de Cumprimento - A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Meta 2:

Descrição da Meta - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Critério de Cumprimento - A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 4:

Descrição da Meta - Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Critério de Cumprimento - A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

Meta 9:

Descrição da Meta - Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Critério de Cumprimento - A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de um projeto, que reflita a principiologia da gestão da inovação, na plataforma RenovaJud em 2024.

A equipe da SEADE/COPEG fez uma apresentação detalhada das metas acima listadas, abrangendo metas, critérios de cumprimento e particularidades constantes do dicionário das metas. Ao final da apresentação todas e todos os participantes da reunião aprovaram por unanimidade as metas nacionais a serem propostas ao Conselho Nacional de Justiça. Marcelo Gerard apresentou sugestões de metas da sociedade por ocasião da consulta pública realizada pelo TRE/SE. Ao final, o Presidente do TRE/SE Des. Diógenes Barreto, o Juiz Gestor das Metas Dr. Cristiano Cabral e o Juiz Diretor da EJE, Dr. Hélio de Figueiredo, ressaltaram a importância do acompanhamento gerencial das informações processuais em sistemas e painéis de BI, objetivando o êxito da instituição no prêmio CNJ de qualidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e de todas. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Gestão Participativa



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 10/06/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO SILVA FREIRE, Chefe de Seção**, em 10/06/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 10/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 10/06/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 10/06/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Analista Judiciária(o)**, em 11/06/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 11/06/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDA DOS SANTOS GÓIS, Assistente**, em 11/06/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES MUNIZ, Coordenador(a)**, em 12/06/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **1546245** e o código CRC **90676603**.